



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

*Assinatura de
K. Jo. V. 77
Adalício
1º Sec.*

Câmara

LEI MUNICIPAL Nº 531

de

10 de maio de 1977.

Autoriza o PODER EXECUTIVO a abrir Crédito Especial de oitenta mil cruzeiros (Cr\$80.000,00), para ocorrer com as despesas de reequipamento para Torre de TV e adaptação do Canal 5.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETA e EU SANCIONO a seguinte LEI:

ARTº 1º)- Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a abrir Crédito Especial da quantia de Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para ocorrer com as despesas de REEQUIPAMENTO PARA TORRE DE TV e ADAPTAÇÃO DO CANAL 5.

ARTº 2º)- As despesas com o presente Crédito, correrão por conta dos recursos previstos no Item I, Artº 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. (Superavit do Balanço Financeiro).

ARTº 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 10 de maio de 1977.

Antonio de Andrade Santos
ANTONIO DE ANDRADE SANTOS

PREFEITO

Adalício Ribeiro de Alencar
ADALÍCIO RIBEIRO DE ALENCAR

DIRETOR DE FINANÇAS.